PORTARIA/DIÁRIAS N.º 002/2023

"Conceder diária(s) ao Vereador (a) e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 111/2022, de 09 de dezembro de 2022, tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de "DIÁRIAS" a serviço desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento de:

NOME		CARGO		
Luiz Edvaldo Coelho dos Santos		Vereador Presidente		
DESTINO	DATA SAIDA	HORA SAIDA	DATA CHEGADA	HORA CHEGADA
Palmas - TO	25/01/2023	08:00	25/01/2023	22:00
QUANT. DIÁRIA	VALOR UNIT. DIÁRIA	TOTAL A PAGAR		
0,5	R$ 600,00 (seiscentos reais)	R$ 300,00 (trezentos reais)		
MOTIVO DA VIAGEM: Junto a UVET Para tratar de assuntos do interesse do Legislativo Municipal de Lagoa da Confusão				

Art. 2º - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de hospedagem e alimentação a serviço da viagem autorizada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023.

Welice Cardoso da Costa
Presidente